LEI Nº 910, DE 16 DE JUNHO DE 2010.

EMENTA: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de R$ 23.999,29 (vinte e três mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos) no vigente Orçamento-Programa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, **Prefeito do Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente Orçamento-Programa um Crédito Adicional Especial suplementar por Anulação de Dotação na importância de R$ 23.999,29 (Vinte e Três mil Novecentos e Noventa e Nove reais e Vinte e Nove Centavos) necessários para suplementar nas seguintes dotações:

Órgão : 08 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001– Fundo Municipal de Saúde
10.122.0003.1.095- Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde.
3.3.20.93.00.00 Indenizações e Restituições .....R$ 23.999,29
TOTAL **R$ 23.999,29**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 23.999,29 (Vinte e Três mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Vinte e Nove Centavos), é utilizado o Crédito Especial Suplementar provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento-programa, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão : 08 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001– Fundo Municipal de Saúde
10.302.0008.1.011–Construção de Unidade Básica de Saúde–Distrito do Novo Plano
4.4.90.51.00.00– Obras e Instalações.....R$ 23.999,29
TOTAL **R$ 23.999,29**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO) 16 de Junho de 2010.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

José Rubens de Souza Quirino
Secretário Municipal de Saúde